



PROJETO EDUCATIVO

2017/2020

Uma escola de referência no passado, no presente e no futuro

Índice

1. Identidade e Memória da Brotero.....	3
1.1. Patrono da Escola	3
1.2. Escola-Museu.....	4
1.3. Escola Inovadora.....	4
2. Brotero: Escola de ontem, de hoje e de sempre	5
2.1. Oferta formativa.....	6
3. Espaço físico	6
3.1. Edifícios	7
4. Comunidade Educativa.....	7
5. Orientação do Projeto Educativo	7
6. Missão	8
7. Arquitetura do triénio	10
8. Constituição de turmas	20
9. Elaboração de horários.....	21
10. Autonomia, flexibilidade curricular e inclusão	22
11. Siglas	23



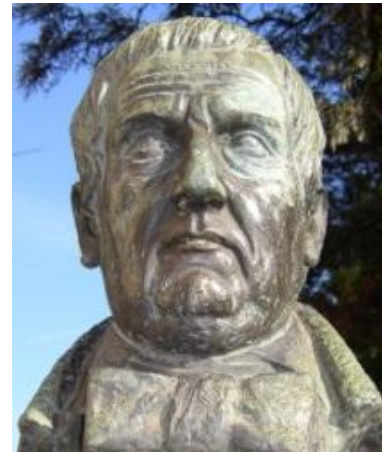
1. Identidade e Memória da Brotero

“A Escola Brotero nasceu do nada e cresceu. É hoje um longo romance de contexto próprio. De história zigzagueada mas de olhar em frente. A Brotero representa o esforço de valorização técnica e cultural de uma cidade. Os seus cem anos de luta são o Obrigado!, o Gratias tibi! a Coimbra. A cidade recebeu em troca. A Brotero fez-lhe germinar a semente da esperança. Com magia.” (*Maria de Lourdes Figueira - retirado do discurso proferido na cerimónia da entrega da medalha de ouro da cidade à escola, em 13 de julho de 1984*)

1.1. Patrono da Escola

Félix de Avelar Brotero nasceu em Santo António do Tojal em 25 de novembro de 1744 e faleceu em Belém, Lisboa, a 4 de agosto de 1828. As suas ideias filosóficas e a grande amizade com Francisco Manuel do Nascimento, conhecido na literatura por Filinto Elísio, suscitaram suspeitas do Santo Ofício, o que o levou a emigrar com o amigo para França, em 1778.

Durante a sua permanência em França, fez o doutoramento em Medicina pela Universidade de Reims. Regressou a Portugal, doze anos depois, ao presenciar as primeiras convulsões políticas que pré-anunciavam a Revolução Francesa. Em Portugal, viu reconhecida a extraordinária reputação que trazia, com a nomeação para o cargo de Lente de Botânica e Agricultura da Universidade de Coimbra, por decreto de 25 de novembro de 1791. Reorganizou, então, o Jardim Botânico, iniciado pelo antigo Lente Domingos Vandelli, e foi autor de diversas publicações científicas, sendo *Flora Lusitana* a mais conhecida.



1.2. Escola-Museu

A identidade da Brotero, forjada e trabalhada desde os finais do séc. XIX, fizeram dela uma “Escola-Museu”, em que sobressai um vasto e rico património documental e artístico. Foi o artista António Augusto Gonçalves, primeiro professor da Escola, que a marcou de forma indelével com uma forte componente artística, onde se desenvolveu, ao longo do tempo, a cerâmica (modelação e pintura), marcenaria e talha, serralharia, tapeçaria e técnicas, como a serigrafia, o esmalte sobre o cobre e a gravura. As obras de arte, distribuídas por salas, gabinetes e corredores, são fruto do trabalho dos alunos, sob orientação dos professores (painéis em ferro forjado, jarrões e pratos de cerâmica, peças de mobiliário ricamente entalhadas e embutidas, tapetes de Arraiolos, gravuras em madeira, painéis de mosaico e fontanários enquadrados em painéis de azulejo, etc.).



Merecem uma referência especial os trabalhos do professor e escultor da Escola, José Pereira dos Santos, que modelou no bronze os bustos de Avelar Brotero, de António Augusto Gonçalves, de Sidónio Pais (Chefe de Estado) e de Silva Pinto, bem como os retratos a óleo do francês Charles Lepierre e do poeta Eugénio de Castro (professores do primeiro corpo docente da Escola) e pintados, respetivamente, pelos docentes Grandão Ribeiro e Mário Soares. Estes trabalhos constituem, e nunca é demais realçá-lo, um riquíssimo património de valor museológico.

1.3. Escola Inovadora

Criada inicialmente com o nome de Escola de Desenho Industrial, por Decreto do Ministro António Augusto de Aguiar, em janeiro de 1884, com o passar do tempo e fruto das sucessivas reformas de ensino, foi Escola Industrial, Escola Industrial e Comercial e Escola Técnica.

A marca gráfica foi constituída, durante muito tempo, pela representação de uma roda dentada, a azul, a representar a indústria, e por uma simplificação gráfica, a vermelho, que se baseia nos símbolos de Mercúrio (antigo deus grego do comércio), as asas do capacete alado e o bastão, numa clara invocação da área do Comércio. Embora a marca gráfica se encontre atualmente mais simplificada, a sua simbologia continua a sintetizar bem o rosto multifacetado da Escola, fiel à sua história e coerente com uma identidade marcada



pela renovação científica associada à inovação nas diferentes áreas do saber e do saber fazer.

O painel artístico em ferro forjado exposto no antigo *hall* de entrada da Escola, executado por António Aroso a partir de uma obra de Almada Negreiros, constituiu, desde então, um dos seus *ex-libris* sublinhando a vertente artística e técnica da Brotero.



De realçar, igualmente, o painel “Última Ceia”, colocado no refeitório, concebido pelo Padre Nunes Pereira e realizado pelo Professor António Balhau.



Estes elementos, exemplos entre um manancial de produtos da atividade da Escola ao longo do tempo, realizados em áreas técnicas diversificadas e abrangentes, são reflexo da qualidade do trabalho desenvolvido por docentes e discentes, que se tem adaptado à evolução técnica e tecnológica com profissionalismo e dedicação. Da cerâmica à madeira, da construção civil à metalurgia e à mecânica, passando pela eletricidade e pela eletrónica, pelo *design*, pela informática, pela robótica e pela automação, entre outras, o caminho percorrido constitui motivo de orgulho para toda a comunidade. Este é um percurso estabelecido, como fulcro sólido, para uma escola que se projeta no futuro com a confiança de continuar a inovar e a abraçar novos domínios do conhecimento.

2. Brotero: Escola de ontem, de hoje e de sempre

Escola Secundária, com uma experiência educativa de 133 anos, a Brotero ministra Cursos Científico - Humanísticos e Cursos Profissionais, em diferentes áreas. Goza de grande prestígio na comunidade, fruto de serviços prestados ao longo do tempo, em correspondência com as aspirações de formação dos jovens e as necessidades do tecido social e produtivo.

É uma Escola frequentada por gerações contínuas de famílias que referem, com agrado, a qualidade científica, tecnológica e profissional do ensino nela ministrado, assim como o bom ambiente escolar.

A Brotero desenvolve, há mais de vinte anos, a dimensão europeia na educação e formação, proporcionando a alunos e professores estágios e intercâmbios internacionais, no âmbito de vários programas europeus (por exemplo, *Leonardo da Vinci* e *Comenius*, no passado, e, no presente, o Programa *Erasmus+*). A ligação às empresas e a outras instituições da comunidade regional e europeia está consolidada através de parcerias e inúmeros protocolos firmados ao longo do tempo.

Sendo certo que a componente de formação técnica se mantém, a Escola afirma-se nas áreas de prosseguimento de estudos (Cursos Científico - Humanísticos) com bons níveis de sucesso.

É uma Escola que sempre promoveu a equidade e a inclusão, consubstanciada no desenvolvimento curricular para a diversidade cultural e linguística, respeitando a individualidade de todos através de uma oferta educativa diferenciada. Destacou-se na educação de surdos, iniciada na década de oitenta ao abrigo do acordo Luso-Sueco e organizada, então, pelo NADA – Núcleo de Apoio à Deficiência Auditiva, evoluindo posteriormente para a Educação Bilingue de Alunos Surdos. A Brotero passou a fazer parte do grupo de escolas do país homologadas oficialmente como “Escola de Referência para o Ensino Bilingue de Alunos Surdos”. Embora tenha perdido essa valência no ano letivo de 2014/15, continua a apostar nesse tipo de educação, recebendo alunos.

É uma Escola que se organiza, também, para dar resposta aos desafios do mundo atual através da oferta formativa.

2.1. Oferta formativa

Ensino Básico

- 3.º Ciclo (dependendo de autorização superior)

Cursos Científico – Humanísticos:

- Ciências e Tecnologias
- Ciências Económico-Sociais
- Artes Visuais

Cursos Profissionais de:

- Técnico de Design de Moda
- Técnico de Eletrónica, Automação e Comando
- Técnico de Eletrotecnia
- Técnico de Frio e Climatização
- Técnico de Secretariado
- Técnico de Informática de Gestão
- Técnico de Multimédia
- Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos
- Técnico de Manutenção Industrial/Mecatrónica Automóvel
- Técnico de Manutenção Industrial/Eletromecânica

Educação e Formação de Adultos (noturno)

Ensino Recorrente (noturno)

3. Espaço físico

A funcionar nas atuais instalações desde 1958, alguns espaços, apesar de bem conservados, encontravam-se desadequados, por isso, em 2008, a Escola foi sujeita a uma intervenção de requalificação e a uma ampliação dos edifícios. Atualmente, o setor das oficinas e laboratórios, as salas específicas para o ensino das artes, os novos espaços para a prática desportiva proporcionam um aumento da qualidade do ensino e simultaneamente um aumento dos níveis de satisfação de alunos e professores.



3.1. Edifícios

Edifício A:

- Salas de aula, Espaço Memória e antiga Biblioteca.

Edifício B:

- Oficinas, Salas específicas e Laboratórios.

Edifício C:

- Hall de entrada.
- Biblioteca/MEDIATECA, Auditório, Refeitório, Bar e Sala de Convívio.
- Direção e Serviços Administrativos; Papelaria e Reprografia; ASE.
- Serviços de Psicologia e Orientação
- Gabinete do Aluno.

Edifício D:

- Sala de Professores e gabinetes de trabalho dos Grupos Disciplinares.

Edifício E:

- Ginásio, Parque Desportivo Coberto, Balneários e Gabinete Médico.
- Central Térmica.

Espaços exteriores descobertos:

- Campos Desportivos, Áreas ajardinadas, Anfiteatro ao ar livre.

4. Comunidade Educativa

A abrangência da ação educativa da Brotero decorre, em muito, da sua situação geográfica e do seu passado histórico. Assim sendo, os alunos que a frequentam provêm de estratos socioculturais e económicos muito diversos, o que torna o ensino aqui ministrado propiciador de uma formação humana integral, pela sua aproximação aos universos sociais da vida ativa e produtiva. O sentido de pertença está muito enraizado na comunidade educativa pelo desenvolvimento, ao longo dos anos, duma forte cultura de Escola.

5. Orientação do Projeto Educativo

A Escola Secundária de Avelar Brotero, sendo uma escola com passado, pretende perspetivar o futuro, o que implica saber orientar a sua ação por valores e princípios capazes de congregar vontades e esforços num projeto identitário comum, ainda que aberto à criatividade e à diversidade. Assim, este Projeto Educativo é pautado pela defesa dos seguintes **valores e princípios**:

Bem	<ul style="list-style-type: none"> • Agir com uma consciência ética e bioética a uma escala alargada, capaz de aceitar, defender e atuar de forma coerente em prol do Outro e do Bem Comum. • Aprender a usar a razão e a afetividade como meios de combate à ignorância, ao medo e ao autoritarismo. • Desenvolver atitudes e competências que permitam a procura fundamentada e articulada do que é inovador, de forma a potenciar a ação empreendedora de qualidade.
Rigor	<ul style="list-style-type: none"> • Ser capaz de adquirir conhecimento rigoroso e preciso. • Aprender a usar o conhecimento como uma grelha de leitura e de ação no mundo. • Adotar procedimentos rigorosos, fundamentados e transparentes.
Equidade	<ul style="list-style-type: none"> • Ser capaz de lidar com o que é diferente, integrando-o de forma completa e ajustada. • Ser capaz de entender o ser humano como um todo complexo de múltiplas dimensões.

6. Missão

A Escola Secundária de Avelar Brotero, como instituição pública que se dedica ao ensino secundário regular, profissionalizante e formação de adultos, aposta na qualidade das práticas, na inovação pedagógica e científica e na melhoria contínua de procedimentos; tem, por isso, como **missão** a formação qualificada de pessoas capazes de dar resposta eficaz às solicitações das instituições do ensino superior e do mercado de trabalho e de exercer a cidadania de forma ativa, responsável e sustentável, pautada por uma atuação ética consistente ao serviço do bem comum.

A Brotero, uma Escola inovadora, atrativa e segura, imbuída de espírito democrático e dotada de um corpo docente experiente e qualificado, empenha-se em desenvolver nos seus alunos as seguintes competências:

1. Agir autonomamente

- a. ser capaz de assumir os seus deveres e responsabilidades e de defender e reivindicar os seus direitos e interesses;
- b. ser capaz de planificar e concretizar os seus projetos pessoais de vida;
- c. ser capaz de agir em múltiplos contextos sociais;
- d. ser capaz de tomar decisões adequadas ao seu bem-estar físico, social e mental.

2. Conhecer autonomamente

- a. ser capaz de aplicar os conhecimentos adquiridos, utilizando a língua de expressão (escrita, falada, gestual, visual, ...) em contextos diversos;
- b. ser capaz de utilizar e produzir informação e conhecimentos, com relevância, em múltiplos contextos;
- c. ser capaz de utilizar as novas tecnologias de informação e comunicação em variados contextos;
- d. ser capaz de se informar e de conhecer as formas de apoio relativamente às suas necessidades de saúde.

3. Agir socialmente

- a. ser capaz de cooperar em contextos de trabalho e contextos sociais alargados, com base nos conhecimentos adquiridos na Escola;
- b. ser capaz de estabelecer relações sociais positivas e de gerar consensos em situações de conflito;
- c. ser capaz de agir a partir de uma consciência crítica fundamentada;
- d. ser capaz de reconhecer a saúde como um bem a que todos têm direito, contribuindo para a construção de um bem-estar global.

4. Agir eticamente

- a. ser capaz de agir de forma coerente e em função do bem comum e não apenas dos seus interesses;
- b. ser capaz de assumir as suas responsabilidades mesmo em circunstâncias adversas;
- c. ser capaz de assumir um código de conduta exigente, pautado pelos valores da dignidade humana;
- d. ser capaz de respeitar a saúde dos que o rodeiam, apelando à não-violência e à liberdade para as escolhas de cada um.

O rumo da Escola Secundária de Avelar Brotero será, pois, orientado para a importância da construção nos seus alunos de uma atitude crítica e consciente sobre os problemas do mundo atual, para a formação de cidadãos íntegros, autónomos, responsáveis, tolerantes e justos, imbuídos de espírito democrático, educados para a cidadania global, empenhados em viver de forma saudável e ecologicamente responsáveis. Por isso, esta Escola procura promover nos alunos uma orientação por valores de conhecimento, justiça, democracia, sabedoria e dignidade humana, a fim de formar cidadãos informados, leais, verdadeiros, empenhados e solidários.

Assim, a Escola Secundária de Avelar Brotero continuará a ser uma escola que, ao privilegiar a melhoria contínua, se afirma no Concelho de Coimbra como instituição de ensino secundário de referência a nível científico, a nível pedagógico e a nível artístico, ao acreditar que a sua utilidade social lhe advém da capacidade de formar pessoas qualificadas e que estas contribuirão de forma ativa para um desenvolvimento sustentável da região, do país e do mundo, baseados no conhecimento e na inovação.

7. Arquitetura do triênio

Serviço educativo				
1. Melhorar a qualidade do serviço educativo, promovendo a formação de pessoas qualificadas e eticamente responsáveis				
Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
1. Dotar os alunos de todos os níveis de conhecimentos científicos e competências técnicas e profissionais que contribuam para a sua realização pessoal, profissional e social.	1.1. Incentivo sistemático do uso rigoroso da terminologia científica, técnica e profissional de cada disciplina /área disciplinar.	1.1.100% das disciplinas têm definidos critérios de avaliação que visam a aplicação teórico-prática dos conceitos específicos de cada disciplina/área disciplinar, para o cumprimento integral dos Programas.	1.1. Percentagens de disciplinas /áreas disciplinares que definem critérios de avaliação.	Diretor Conselho Pedagógico Coordenadores de Departamento Delegados de Grupo Disciplinar Professores
	1.2. Acompanhamento e supervisão da prática letiva.	1.2. Aumento da eficiência do trabalho docente, promovendo a colaboração entre professores.	1.2. Número de disciplinas que cumprem integralmente os Programas.	
	1.3. Realização de atividades curriculares e de complemento curricular e extracurriculares (aulas laboratoriais, visitas de estudo, aulas de campo, formação em contexto de trabalho, palestras, atividades de pesquisa,...), de acordo com o plano específico de cada disciplina/área disciplinar/dimensão artística e de apoio à definição dos percursos formativos pós-secundários.	1.3. 100% das turmas tem atividades que lhes permitem apreender a articulação entre aprendizagens escolares e a vida ativa (profissional e social) e utilizar, de forma integrada, conhecimentos e/ou competências de várias disciplinas e de apoios existentes.	1.3. Resultados da implementação do Programa de Acompanhamento - Ação número 3.	
2. Desenvolver nos alunos de todos os níveis competências básicas em literacia da informação, literacia informática e literacia da leitura.	2.1. Realização de atividades letivas e formativas nas quais os alunos exercitem e demonstrem competências em literacia da informação.	2.1. Aumento de 2% do número de alunos que evidenciam, nos trabalhos de pesquisa, trabalhos de projeto (TP), portefólios e provas de aptidão profissional (PAP), dominar as competências básicas de literacia da informação.	1.4. Percentagem de turmas que têm atividades diversificadas, no âmbito das disciplinas, realizadas e registadas no PAA.	Professores DT Diretores de Curso Alunos SPO
	2.2. Desenvolvimento de atividades letivas e formativas nas quais os alunos tenham de mostrar competências TIC potenciando a aplicação PTE.	2.2. Manutenção de 100% de atividades letivas com recurso ativo às TIC.	2.1. Percentagem de alunos que mostra dominar competências básicas em literacia.	BE Professores Diretores de Curso Júris de provas
	2.3. Criação e dinamização de atividades para promover a leitura junto da comunidade escolar e educativa com recurso a metodologias de suporte adequadas e a ferramentas da <i>Web</i> (exploração de uma lista de difusão, boletins bibliográficos <i>online</i> , do blogue da BE, da página <i>Web da Escola</i> , do Jornal da Brotero ou da plataforma <i>Moodle</i>).	2.3. Aumento de 5% dos índices de leitura recreativa e de estudo.	2.2. Percentagem de aulas registadas em instrumentos de recolha de dados específicos.	Professores avaliadores Professores DT Alunos
3. Desenvolver nos alunos de todos os níveis competências de trabalho colaborativo e de autonomia.	3.1. Aplicar metodologias de aprendizagem e de trabalho que possibilitem o trabalho colaborativo e autónomo dos alunos e que os responsabilizem pelas suas aprendizagens, nomeadamente, trabalhos de grupo, trabalho de projeto, trabalho individual e trabalhos prático-experimentais, entre outros.	3.1. Aumento da utilização de estratégias que assentem no trabalho colaborativo e autónomo dos alunos em atividades curriculares e de complemento curricular.	2.3. Número de requisições domiciliárias e presenciais na BE, número de acessos às ferramentas <i>Web</i> e número de participantes no Jornal da Brotero.	Alunos Professores DT Equipa da BE Equipa do JB
		3.2. Aumento da divulgação de atividades interativas curriculares e de complemento curricular.	3.1. Número de professores e de alunos que consideram que as atividades curriculares e de complemento curricular realizadas na escola contribuíram para o desenvolvimento do trabalho colaborativo e de autonomia.	Professores Delegados de grupo disciplinar Coordenadores de Departamento DT Diretores de Curso Alunos
			3.2. Número de atividades curriculares e de complemento curricular realizadas na escola que contribuíram para dar visibilidade a múltiplas competências, dentre as quais a dimensão artística.	

Serviço educativo				
1. Melhorar a qualidade do serviço educativo, promovendo a formação de pessoas qualificadas e eticamente responsáveis				
Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
4. Tornar o desempenho dos alunos mais positivo	4.1. Estímulo dos alunos para o gosto pelos saberes, o rigor e a autoexigência.	4.1. Taxa de transição de ano a definir de acordo com as orientações do Programa Educação 2015 do MEC. (Indicadores).	4.1. Percentagem dos alunos que transita de ano. 4.2. Taxa de desistências dos alunos matriculados com 14, 15 e 16 anos. 4.3. Número e tipo de atividades realizadas visando a integração dos alunos no novo ciclo de estudos (10.º ano). 4.4. Percentagem de alunos apoiados e número de alunos com melhoria de resultados em consequência de apoio.	Alunos Encarregados de educação DT Professores SPO
	4.2. Diversificação de estratégias de apoio aos alunos (SPO, Educação Especial, EC, APAI, Ap. EEC).	4.2. Reduzir ao mínimo a taxa de desistência dos alunos, tendo em conta o Programa Educação 2015 do MEC. (indicadores).		
	4.3. Melhoria do funcionamento das aulas de apoio. (Português, Física e Química A e Matemática A e B)	4.3. Melhoria de 2% da classificação final das disciplinas.	4.5. Média global da CFD face à dos anos letivos anteriores.	Alunos Encarregados de educação DT Professores
	4.4. Consciencialização dos alunos para a importância da obtenção de bons resultados académicos.	4.4. Melhoria de 2% das médias obtidas em exame nacional e aumento das percentagens de classificações positivas em Português e em Matemática (adequar de acordo com orientações estabelecidas no indicador 1 do Programa Educação 2015).	4.6. Disciplinas e percentagem de classificações cujos resultados de exame nacional ficaram acima da média nacional. 4.7. Percentagens de classificações positivas, nas provas de exame nacional de Português e Matemática. 4.8. Resultados da implementação do Programa de Acompanhamento e do Plano Estratégico.	
	4.5. Motivação dos alunos para elevados padrões de comportamento ético e responsabilidade social.	4.5. Aumento de 2% no número de alunos com comportamentos de mérito e de mérito escolar. 4.6. Diminuição de 5% do número de alunos objeto de procedimento disciplinar.	4.9. Número de alunos com comportamento de mérito. 4.10. Número de alunos com mérito académico. 4.11. Número de alunos submetidos a procedimento disciplinar.	Alunos Encarregados de educação DT Professores Pessoal não docente Diretor

Serviço educativo

1. Melhorar a qualidade do serviço educativo, promovendo a formação de pessoas qualificadas e eticamente responsáveis

Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
<p>5. Desenvolver nos alunos de todos os níveis competências que os ajudem a prevenir comportamentos de risco, e a optar por comportamentos adequados em termos da sua saúde.</p>	<p>5.1. Desenvolver atividades de formação em Educação para a Saúde que contemplem as quatro áreas obrigatórias pelo Despacho do SE de 6 set 2006: a) alimentação e atividade física; b) consumo de substâncias psicoativas; c) sexualidade; d) infeções sexualmente transmissíveis, designadamente VIH-SIDA; e) violência em meio escolar.</p> <p>5.2. Criar parcerias com instituições da comunidade ligadas à Saúde.</p> <p>5.3. Obter o apoio e o reconhecimento dos EE para a importância da Educação para a Saúde na educação e no desenvolvimento pleno dos seus educandos.</p>	<p>5.1. 100% das turmas da população-alvo obtém formação nas referidas áreas.</p> <p>5.2. Alargamento de parcerias com instituições da comunidade ligadas à Saúde.</p> <p>5.3. Aumento da adesão e colaboração dos EE nas atividades de Educação para a Saúde promovidas pela escola, abertas à comunidade educativa em geral.</p>	<p>5.1. Percentagem de professores que consideram que as atividades de Educação para a Saúde realizadas na escola contribuíram para o pleno desenvolvimento e autonomia dos alunos.</p> <p>5.2. Percentagem de alunos que consideram que as atividades de Educação para a Saúde em que participaram contribuíram para o seu pleno desenvolvimento e autonomia.</p>	<p>Alunos Professores acompanhantes DT Equipa da EPS CAD de Coimbra Centro de Saúde de Celas Associação "Existências"</p>
<p>6. Combater o abandono escolar e a saída antecipada do ensino secundário sem certificação académica, através da implementação do Programa de Tutoria.</p>	<p>6.1. Promoção eficaz da Oferta Formativa dos Cursos CH.</p> <p>6.2. Apoio aos alunos na escolha dos seus percursos académicos.</p> <p>6.3. Consciencialização dos alunos para a importância dos cursos destinados ao prosseguimento de estudos.</p> <p>6.4. Mobilização de todos os apoios disponíveis na Escola (Ap. E.E.C, GAM, APAI, hora de EC - hora com o DT, para prevenir/solucionar questões de disciplina dos alunos, sala de estudo, BE), dos serviços especializados de apoio (SPO, Educação Especial) e do professor interlocutor com a CPCJ, tendo em conta a especificidade de cada curso, com vista à integração dos alunos no seu percurso académico.</p> <p>6.5. Corresponsabilização dos alunos e encarregados de educação pela realização de tarefas contínuas necessárias à consolidação dos conhecimentos trabalhados em sala de aula.</p>	<p>6.1. Redução de 0,25% do abandono escolar.</p> <p>6.2. Aumento em 2% do número de alunos que concluem o ensino secundário.</p>	<p>6.1. Percentagem de alunos por ano do ensino secundário que saiu antecipadamente da Escola sem ter obtido uma certificação académica.</p> <p>6.2. Percentagem de alunos do 12.º ano dos cursos CH que concluem o ensino secundário.</p> <p>6.3. Percentagem de alunos colocados no ensino superior.</p>	<p>Alunos Pais e Encarregados de Educação DT Professores Educação Especial SPO Professora interlocutora com a CPCJ</p>

7. Combater o abandono escolar e a saída antecipada do ensino secundário profissionalizante sem certificação profissional, através da implementação do Programa de Tutoria.	<p>7.1. Consciencialização dos alunos e formandos para a importância da formação em contexto de trabalho na conclusão do seu percurso formativo.</p> <p>7.2. Dinamização de formação em contexto de trabalho para todos os alunos e formandos.</p> <p>7.3. Mobilização de todos os apoios disponíveis na Escola (Ap. E.E.C, GAM, APAI, hora de EC - hora com o DT, para minimizar problemas com a indisciplina dos alunos, sala de estudo, BE), dos serviços especializados de apoio (SPO, Educação Especial) e do professor interlocutor com a CPCJ, tendo em conta a especificidade de cada curso, com vista à integração dos alunos no seu percurso formativo.</p> <p>7.4. Apoio aos alunos na escolha dos seus percursos formativos e reorientação no ensino secundário.</p> <p>7.5. Promoção de sessões para enquadramento de testemunhos de ex-alunos bem-sucedidos.</p> <p>7.6. Corresponsabilização dos alunos e encarregados de educação, pela realização de tarefas contínuas necessárias à consolidação dos conhecimentos trabalhados em sala de aula.</p>	<p>7.1. Redução de 0,25% do abandono escolar.</p> <p>7.2. Aumento de 2% do número de alunos que reúnem condições para a frequência de estágio.</p>	<p>7.1. Percentagem de alunos por ano do ensino secundário profissionalizante que saiu antecipadamente da Escola sem ter obtido uma certificação profissional e não se inscreveu em nenhum sistema de educação e formação alternativo.</p> <p>7.2. Percentagem de alunos do 12.º ano dos cursos profissionais que frequentam o estágio.</p> <p>7.3. Percentagem de alunos que obtém certificação profissional.</p>	<p>Professores Alunos Pais e Encarregados de Educação Educação Especial SPO Professora interlocutora com a CPCJ DT Diretor de Curso</p>
	<p>7.7. Identificação do perfil do candidato, das ofertas formativas e qualificantes mais adequadas e das instituições nas quais o jovem vai concretizar o encaminhamento.</p>	<p>7.3. Recuperação para ofertas formativas e qualificantes dos jovens que saíram antecipadamente do sistema de ensino regular.</p>	<p>7.4. Percentagem de jovens que ingressa num percurso formativo e qualificante.</p>	<p>CPCJ</p> <p>Entidades Formativas</p>
	<p>7.8. Corresponsabilização dos formandos pela realização de tarefas contínuas necessárias à consolidação dos conhecimentos trabalhados na formação.</p>	<p>7.4. Redução de 2% da taxa de abandono dos formandos dos cursos EFA.</p>	<p>7.5. Percentagem de formandos dos cursos EFA que abandonou o curso sem concluir o percurso qualificante e que não se inscreveu em nenhum sistema formativo alternativo.</p>	<p>Formandos Mediador Equipa pedagógica</p>
8. Combater o absentismo.	<p>8.1. Sensibilização dos pais e encarregados de educação para a importância da pontualidade e da assiduidade escolar.</p> <p>8.2. Solicitação da intervenção da professora interlocutora com a CPCJ no caso dos alunos menores.</p> <p>8.3. Aplicação do disposto no Estatuto do Aluno.</p> <p>8.4. Intervenção dos professores responsáveis pelo Gabinete do Aluno.</p> <p>8.5. Intervenção dos professores responsáveis pelo Programa de Tutoria.</p>	<p>8.1. Redução de 6% da média de faltas (justificadas e injustificadas) por aluno, de acordo com a especificidade de cada disciplina</p>	<p>8.1. Número médio de faltas por aluno e por ano.</p>	<p>DT Professores Professora interlocutora com a CPCJ Encarregados de educação Alunos</p>

Serviço educativo

2. Promover um código de conduta que assente numa cidadania ativa, responsável, sustentável e eticamente coerente

Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
<p>1. Diminuir as situações de indisciplina através da:</p> <ul style="list-style-type: none"> - implementação do Programa de Acompanhamento; - aplicação do Plano Estratégico; - ação da Comissão do Conselho Pedagógico para a Intervenção em Problemas de Indisciplina dos Alunos; - implementação do Programa de Tutoria. 	<p>1.1. Divulgação dos direitos e deveres dos alunos consignados no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e Ética Escolar de forma a promover o cumprimento rigoroso do código de conduta.</p> <p>1.2. Sessões de reflexão sobre o RI e Estatuto do Aluno e Ética Escolar nas aulas com o DT.</p> <p>1.3. Reconhecimento público das turmas que periodicamente apresentam um comportamento considerado de Muito Bom.</p> <p>1.4. Envolvimento de todos os agentes educativos na correção rigorosa e atempada do comportamento dos alunos.</p> <p>1.5. Envolvimento dos conselhos de turma, dos pais e encarregados de educação e da associação de estudantes em ações concertadas para a resolução dos problemas de indisciplina.</p> <p>1.6. Acompanhamento e supervisão da prática letiva.</p>	<p>1.1. Aumento de 6%, ao longo do triénio, do número de turmas com comportamento avaliado com Bom e com Muito Bom.</p> <p>1.2. Adoção, pelos alunos, do código de conduta da escola.</p> <p>1.3. Diminuição das situações de indisciplina grave e muito grave.</p> <p>1.4. Reforço da autoridade do professor em contexto de sala de aula, promovendo a colaboração entre docentes.</p>	<p>Resultados da implementação dos diversos projetos:</p> <p>1.1. Número de referências a sessões de reflexão sobre o RI e o EA nos relatórios das aulas com o DT.</p> <p>1.2. Número de turmas referenciadas publicamente (principalmente no 10.º ano – transição do ensino básico para o ensino secundário).</p> <p>1.3. Taxa de perceção da correção do comportamento dos alunos aferida através da aplicação dos questionários de autoavaliação da Escola.</p> <p>1.4. Número de situações de indisciplina grave e muito grave.</p> <p>1.5. Número de ações dinamizadas para a resolução dos problemas de indisciplina.</p>	<p>Alunos Professores Encarregados de Educação DT Pessoal não docente Diretor Gabinete do aluno/Professor tutor SPO Associação de Pais Associação de Estudantes</p>
<p>2. Reforçar a participação dos alunos na vida da Escola.</p>	<p>2.1. Desenvolvimento da consciência de cidadania participativa.</p>	<p>2.1. Participação dos alunos no CG e em outros órgãos, de acordo com o cargo para o qual são eleitos.</p>	<p>2.1. Presença dos alunos eleitos nas reuniões para as quais foram convocados.</p>	<p>Diretor Alunos eleitos DT CP CG</p>
	<p>2.2. Consciencialização, na hora com o DT, para a importância da Associação de Estudantes.</p> <p>2.3. Apoio à Associação de Estudantes na realização do seu plano de atividades, após aprovação pelo Conselho Geral.</p>	<p>2.2. Existência da Associação de Estudantes.</p>	<p>2.2. Existência de uma Associação de Estudantes interventiva ao longo do triénio – atividades dinamizadas.</p>	<p>Diretor Alunos Professores DT CG</p>
	<p>2.4. Motivação dos alunos para a participação nos projetos/ atividades.</p> <p>2.5. Reconhecimento público do desempenho dos alunos nas atividades.</p> <p>2.6. Inserção das atividades/ projetos, sempre que possível, no âmbito do trabalho regular e avaliação das disciplinas.</p> <p>2.7. Criação de condições que facilitem a participação de professores e alunos.</p> <p>2.8. Divulgação dos bons resultados obtidos pelos alunos ao nível do empenhamento nas atividades.</p> <p>2.9. Dinamização do projeto de Desporto Escolar.</p> <p>2.10. Dinamização dos vários projetos que venham a integrar o Plano Anual de Atividades.</p> <p>2.11. Reforço da participação dos alunos na discussão dos documentos estruturantes da escola e na eleição dos seus representantes.</p>	<p>2.3. Aumento dos níveis de participação dos alunos nos projetos e atividades dinamizados internamente e a nível regional, nacional e internacional.</p> <p>2.4. Aumento do número de alunos envolvidos nos processos referidos.</p>	<p>2.3. Aumento de 2% na percentagem de alunos que participa nas atividades propostas no PAA.</p> <p>2.4. Aumento de 2% no número de alunos envolvidos nos processos referidos.</p>	<p>Departamentos curriculares Alunos Professores DT Diretor Grupo Coordenador de Divulgação do PAA Associação de Estudantes Dinamizadores de Projetos</p>

Serviço educativo				
3. Promover as relações entre a escola-família/ meio a fim de melhorar o serviço educativo e responder às necessidades da escola e do meio				
Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
1. Reforçar as relações entre a Escola e as famílias de modo a corresponsabilizar os pais e encarregados de educação pelo processo educativo dos alunos.	1.1. Comunicação dos critérios de avaliação aos encarregados de educação. 1.2. Elaboração de documentos informativos.	1.1. 100% dos professores elabora documentos informativos, de acordo com os critérios de avaliação, com uma linguagem adequada ao destinatário.	1.1. Percentagem de pais e encarregados de educação que, auscultados, considera os documentos informativos claros e úteis para o seu envolvimento no processo de ensino e de aprendizagem.	Professores DT CP Coordenadores de Departamento Delegados de Grupo Disciplinar
	1.3. Possibilidade de alternativa ao horário de atendimento, dentro do horário de trabalho do DT, quando estritamente necessário e desde que previamente acordado. 1.4. Realização periódica de reuniões do DT com os encarregados de educação, privilegiando a comunicação presencial.	1.2. Aumento de 2% do número de encarregados de educação que participam numa reunião / contactam com o DT por ano.	1.2. Percentagem de contactos anuais dos encarregados de educação com o DT.	DT Encarregados de Educação Diretor
	1.5. Recurso a formas de comunicação alternativas e complementares (correio eletrónico oficial, lista de difusão da BE, página web da Escola, Portal do Aluno, Facebook).	1.3. Melhorar a comunicação realizada com os E.E sob as formas de comunicação alternativas e complementares definidas.	1.3. Percentagem de comunicações dirigidas aos encarregados de educação através destes meios alternativos de comunicação	DT Diretor Serviços Administrativos BE
	1.6. Organização de atividades desportivas, culturais, formativas, sessões de entrega de prémios e outras que envolvam os encarregados de educação.	1.4. Organização conjunta de, pelo menos, uma atividade destinada a encarregados de educação por ano.	1.4. Percentagem de presenças de E. E. nas atividades desportivas, culturais, formativas, sessões de entrega de prémios.	Professores Encarregados de Educação Diretor DT
2. Adequar a oferta formativa e qualificante às necessidades da comunidade educativa reforçando a identidade da escola.	2.1. Apresentação de propostas fundamentadas de Oferta Formativa pelos departamentos e respetivo estudo de viabilidade.	2.1. Envolvimento de 100% dos Departamentos no estudo de novas possibilidades de Oferta Formativa.	2.1. Número de propostas fundamentadas entregue pelos Departamentos.	Grupos disciplinares Coordenadores de Departamento
	2.2. Concretização da Oferta Formativa e qualificante variada.	2.2. Adequação da Oferta Formativa e qualificante às necessidades do meio, às expectativas das famílias e ao perfil dos alunos, de acordo com orientações da tutela.	2.2. Número de cursos em funcionamento face à oferta inicial em cada ano letivo.	Diretor Conselho Pedagógico
3. Valorizar as relações Escola/ Meio, tornando-as numa mais-valia recíproca.	3.1. Estabelecimento de parcerias da Escola com entidades externas para realização da formação em contexto de trabalho.	3.1. Manutenção do nível de parcerias da Escola com o meio, adequado às necessidades da formação em contexto de trabalho.	3.1. Correspondência entre o número de estágios necessários e os obtidos através das parcerias estabelecidas.	Diretores de Curso Mediador de Curso Orientador de estágio
	3.2. Estabelecimento de parcerias da Escola com entidades externas.	3.2. Desenvolvimento de uma rede de parcerias entre entidades, nomeadamente com a Universidade e com os Institutos Politécnicos de Coimbra.	3.2. Número de parcerias estabelecidas entre as entidades.	Diretor

	3.3. Organização da intervenção de personalidades/ instituições do meio para realizar, em parceria, atividades com a comunidade educativa (palestras formativas, debates, entrevistas, sessões de/ sobre leitura, troca de experiências profissionais...).	3.3. Estabelecimento de relações colaborativas da escola com personalidades/ instituições do meio, para realizar atividades com a comunidade educativa (palestras formativas, debates, entrevistas, sessões de/ sobre leitura, troca de profissionais...)	3.3. Número e qualidade das atividades avaliadas, através da aplicação de questionários pelo processo da Avaliação Interna.	Escola Entidades do meio
	3.4. Participação da Escola em atividades relevantes promovidas pelo Município de Coimbra.	3.4. Presença em atividades relevantes do Município de Coimbra.	3.4. Número de participações da Escola em atividades promovidas pelo Município de Coimbra.	Escola Município de Coimbra
	3.5. Articulação do trabalho da BE com o Grupo Concelhio de Bibliotecas, a RBE, com a Casa da Cultura, e demais instituições de âmbito educativo, cultural e social.	3.5 Trabalho colaborativo continuado entre a BE e a Rede das Bibliotecas Escolares e demais instituições de âmbito educativo, cultural e social.	3.5. Número e qualidade de atividades de articulação realizadas e avaliadas, por ano, através da aplicação de questionários.	BE Entidades do meio
	3.6. Manutenção e eventual celebração de novos protocolos e parcerias com a Câmara Municipal de Coimbra, Museu da Ciência, IPJ, Centro de Saúde de Celas, PSP, Associação "Existências", ESAC e ESEC.	3.6. Garantir os protocolos existentes e incentivar à celebração de novos protocolos e parcerias com o Município de Coimbra, Museu da Ciência, IPJ, Centro de Saúde de Celas, PSP, Associação "Existências", ESAC e ESEC.	3.6. Número de protocolos e parcerias celebrados com o Município de Coimbra. Museu da Ciência, IPJ, Centro de Saúde de Celas, PSP, Associação "Existências", ESAC e ESEC.	Escola Museu da Ciência IPJ Centro de Saúde de Celas Município de Coimbra PSP Associação "Existências" ESAC ESEC
	3.7. Participação no Conselho Municipal de Educação, no quadro da legislação aplicável.	3.7. Integração da Escola no Conselho Municipal de Educação	3.7. Participação da Escola no CME	Diretor

Organização e Gestão Escolar

1- Promover uma gestão participativa, transparente e assente em critérios de qualidade e equidade, reforçando as competências de liderança do pessoal docente e não docente

Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
1. Promover o envolvimento da comunidade educativa nos processos de decisão.	<p>1.1. Manutenção das formas de articulação intradepartamental e entre os Grupos Disciplinares e o Diretor.</p> <p>1.2. Realização de reuniões com alunos e encarregados de educação segundo o calendário definido anualmente.</p> <p>1.3. Motivação do pessoal não docente para apresentação de propostas de melhoria em relação aos serviços pelos quais são responsáveis.</p> <p>1.4. Criação de equipas/grupos de trabalho diversificados.</p>	1.1. Aumento dos níveis de participação e de responsabilização da comunidade educativa nos processos de decisão.	<p>1.1. Número de reuniões intradepartamental e entre o Diretor e os Coordenadores de Departamento e os Grupos Disciplinares.</p> <p>1.2. Número de representantes de encarregados de educação e de alunos nas reuniões para as quais são convocados.</p> <p>1.3. Número de membros do pessoal não docente que apresenta e operacionaliza propostas de melhoria em relação aos serviços pelos quais são responsáveis.</p> <p>1.4. Percentagem de elementos da comunidade educativa envolvidos.</p>	Diretor Departamentos Curriculares Grupos disciplinares Comunidade educativa
2. Basear as decisões em critérios de qualidade e de equidade, tendo a preocupação de os comunicar.	2.1. Divulgação dos critérios de decisão através do contacto pessoal, correio eletrónico e de outros meios considerados apropriados.	2.1. Aumento dos níveis de participação e de responsabilização dos envolvidos nas decisões, através da compreensão dos motivos.	2.1. Perceção dos níveis de participação e de responsabilização dos envolvidos nas decisões, medidos através da aplicação de questionários.	Diretor Comunidade educativa
3. Divulgar de forma eficaz o serviço educativo prestado pela escola (Oferta Formativa, atividades culturais e formativas; resultados obtidos...).	3.1. Manutenção de uma equipa de divulgação do serviço educativo promovido pela Escola.	3.1 Aumento de 2% do número de candidatos que procura a Escola.	3.1 Número de candidatos que procura a Escola para a frequentar.	Diretor Equipa de divulgação
4. Potenciar a qualidade dos serviços educativos.	4.1. Distribuição do serviço ao pessoal docente e não docente de acordo com critérios previamente definidos e divulgados,	4.1. Aumento de 2% da qualidade dos serviços educativos.	<p>4.1. Grau de satisfação face aos serviços proporcionados pela Escola, medido através da aplicação de questionários.</p> <p>4.2. Perceção de eficácia dos serviços, medida através da aplicação de questionários aos prestadores dos mesmos.</p>	Diretor Professores Assistentes operacionais Assistentes técnicos Técnicos superiores

Organização e Gestão Escolar

1. Promover uma gestão participativa, transparente e assente em critérios de qualidade e equidade, reforçando as competências de liderança do pessoal docente e não docente

Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
1. Reforçar as competências profissionais do pessoal docente para garantir a qualidade do serviço educativo.	<p>1.1. Concretização de um plano de formação, ao nível pedagógico-didático, informático-multimédia e relacional.</p> <p>1.2. Promoção de formas de trabalho colaborativo que possibilitem a melhoria contínua, através da libertação de tempos comuns.</p>	<p>1.1. Aumento de 2% do número de professores que frequentam uma ação de formação definida no plano de formação da Escola e no plano de formação individual do professor.</p> <p>1.2. 100% de professores participa em reuniões de trabalho colaborativo.</p>	<p>1.1. Percentagem de professores que realiza uma ação de formação definida no plano de formação da Escola.</p> <p>1.2. Número de reuniões destinadas a trabalho colaborativo.</p>	Diretor Centro Minerva Professores
2. Reforçar as competências profissionais do pessoal não docente para garantir a qualidade dos serviços.	<p>2.1. Implementação de um plano de formação adequado ao perfil de cada funcionário, visando o reforço de competências e a atualização de conhecimentos.</p> <p>2.2. Promoção da mobilidade interna dos funcionários, tendo em conta as necessidades dos serviços e o perfil de competências de cada um.</p> <p>2.3. Implementação de procedimentos de acompanhamento contínuo do pessoal não docente pelo seu avaliador, através de reuniões de trabalho periódicas.</p>	<p>2.1. Aumento das competências do pessoal não docente de modo adequado ao seu perfil funcional.</p> <p>2.2. Estabelecimento de mecanismos de monitorização de procedimentos e acompanhamento de supervisão.</p>	<p>2.1. Número de classificações de nível elevado, no âmbito da avaliação de competências a nível do SIADAP.</p> <p>2.2. Número de reuniões realizadas.</p>	Diretor Pessoal não docente
3. Gerir o orçamento da Escola com eficiência, tendo em vista a melhoria do serviço educativo.	<p>3.1. Elaboração do orçamento, das linhas orientadoras do orçamento e das linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo diretor, das atividades no domínio da ação social escolar, tendo em conta os objetivos, as atividades e a afetação de recursos às mesmas.</p> <p>3.2. Utilização eficaz dos recursos disponíveis, corresponsabilizando todos os utilizadores.</p>	3.1. Aumento da eficácia na utilização de recursos disponíveis.	3.1. Relação entre as atividades realizadas e os recursos gastos.	Diretor Conselho Geral Conselho Administrativo

Autorregulação e melhoria

2. Promover a autoavaliação da escola numa perspetiva de melhoria contínua

Objetivos operativos	Estratégias	Metas	Indicadores	Responsáveis
1. Envolver todos os intervenientes nas atividades de autoavaliação da escola.	1.1. Criação de mecanismos de recolha e tratamento de informação junto de todos os membros da comunidade educativa.	1.1. 100% dos membros da comunidade educativa envolve-se no processo de autoavaliação da escola.	1.1. Percentagem de membros da comunidade educativa envolvidos.	Diretor Equipa de avaliação interna da Escola Comunidade educativa
2. Produzir e implementar um modelo de autoavaliação da Escola.	2.1. Manutenção de uma equipa de avaliação interna da Escola em colaboração com uma equipa de apoio externa. 2.2. Conceção e aplicação de um modelo de avaliação interna da escola. 2.3. EQAVET	2.1. Composição da equipa de avaliação interna da Escola com elementos de diferentes grupos de docência. 2.2. Criação de um modelo de avaliação interna da Escola. 2.3. Aplicação do modelo.	2.1. Trabalho desenvolvido pela equipa. 2.2. Modelo construído e aplicado.	Diretor Equipa de avaliação interna /externa da Escola
3. Maximizar os benefícios da autoavaliação para a escola.	3.1. Elaboração e implementação de planos de melhoria.	3.1. Criação anual de planos de melhoria consistentes, de acordo com os resultados da avaliação interna da Escola.	3.1. Existência de planos de melhoria aplicados.	Diretor Equipa de avaliação interna da escola Comunidade educativa

8. Constituição de turmas

Critérios de seleção dos alunos candidatos à frequência da Escola

1. Será aplicado o Despacho Normativo sobre matrículas, anualmente aprovado pelo Ministério da Educação.
2. Em caso de empate define-se a idade como fator de desempate, dando-se prioridade aos alunos mais novos.
3. Define-se como área de influência da Escola o concelho de Coimbra.

Critérios gerais para a constituição de turmas

1. A constituição das turmas obedece sempre à necessidade do número mínimo de 26 alunos nos CCH e de 24 alunos nos CP;
2. Podem ser constituídas turmas, nos cursos profissionais, com um número mínimo de 20 alunos, quando tenham 1 ou 2 alunos com NEE cujo PEI assim o determine;
3. A constituição de turmas de Língua Estrangeira depende do número mínimo de 20 alunos;
4. Para a escola iniciar a oferta de uma nova Língua Estrangeira, acresce à condição anterior a necessidade de possuir os recursos humanos necessários;
5. Nos cursos científico-humanísticos, no nível secundário de educação, o número mínimo para abertura de um curso é de 26 alunos e de uma disciplina de opção é de 20 alunos, devendo ser respeitado o princípio do serviço educativo em rede;
6. A constituição de turmas dos diferentes cursos de nível secundário com a junção de alunos nas disciplinas comuns, desde que cumpridos os limites legais definidos no ponto 4.1., pode igualmente ser autorizada, excecionalmente, por decisão da Delegada Regional.

Critérios específicos de formação de turmas

1. Opção da língua estrangeira;
2. No 10.º ano de escolaridade, nos cursos com várias turmas, desde que os alunos apresentem as mesmas opções, consideram-se relevantes as propostas dos Pais e EE para a indicação de alunos na constituição dessas turmas, reconhecendo a experiência e interesse legítimo destes na condução do processo educativo dos seus educandos, com o limite de oito alunos por turma;
3. Os alunos repetentes deverão ser distribuídos por todas as turmas;
4. As turmas dos cursos profissionais com alunos com NEE terão, no máximo, 20 alunos;
5. Nos anos sequenciais, deve ser garantida a continuidade do grupo/turma, desde que os alunos apresentem as mesmas opções, podendo a Direção, sob sua proposta, sob proposta fundamentada dos EE, do conselho de turma, da coordenadora do Ensino Especial ou do SPO, proceder à transferência de alunos de turma de forma a garantir melhores condições para o respetivo sucesso educativo ou garantir aos respetivos grupos/turma um ambiente educativo mais adequado, nomeadamente em matéria disciplinar. Ou seja, a continuidade do grupo/turma (nos casos em que se aplica) deve ser garantida desde que não haja indicações de carácter pedagógico que apontem em sentido contrário;
6. Deve ser garantida a possibilidade de matrícula em qualquer uma das disciplinas de opção previstas nos diferentes cursos do ensino secundário regular (desde que cumprido o número mínimo de inscritos previsto na lei para funcionamento das respetivas disciplinas). Assim, as turmas constituem-se em função das opções dos alunos. Funcionarão as disciplinas com maior número de alunos inscritos;
7. No ato da matrícula, dado o enquadramento legal em vigor, os(as) alunos(as) devem indicar, por ordem de preferência, nas disciplinas de opção, o máximo de disciplinas possível (um mínimo de três disciplinas);

8. A Direção, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios enunciados na lei e na sequência das competências que lhe estão atribuídas, reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas enunciadas pelos conselhos de turma, diretores de turma, pais e EE ou alunos, sobre esta matéria.

Critérios específicos para a Constituição das Turmas do Ensino Profissional

1. Para o cumprimento do determinado na alínea a), ponto 10, art. 4.º, do Despacho n.º 14 758/2004, DR 172, Série II, de 2004-07-23, os alunos serão seriados da seguinte forma;
2. Alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, de acordo com o artigo 19.º do Dec. Lei nº3/2008, de 7 de janeiro;
3. Alunos repetentes da Escola do mesmo curso profissional;
4. Alunos repetentes da Escola doutro curso profissional, que queiram mudar de curso, com o maior número de módulos feito nas disciplinas comuns (3 vagas);
5. Alunos da Escola que querem mudar de CCH para CP (3 vagas);
6. Alunos com irmãos matriculados na Escola;
7. Alunos do 9.º ano (cursos regulares);
8. Alunos mais novos;
9. Alunos do 9.º ano (CEF, com a disciplina de Física e Química, nos cursos que tenham esta disciplina);
10. Alunos do 9.º ano (qualquer CEF);
11. Alunos provenientes de cursos vocacionais que reúnam as condições previstas na lei.

Nota: Quando só há uma turma por curso, da seriação resulta a formação da turma.

9. Elaboração de horários

Critérios para a elaboração dos horários dos alunos

1. As turmas funcionarão, preferencialmente, predominantemente durante a manhã, com início às 8:30 horas;
2. Os apoios e a sala de estudo decorrerão, preferencialmente, no turno da tarde, em princípio à 2.ª feira e à 4.ª feira;
3. As disciplinas de Línguas Estrangeiras e de Educação Física não devem ser lecionadas em dias seguidos, desde que não prejudique o horário global dos alunos;
4. O intervalo do almoço não poderá ser inferior a uma hora, nem superior a duas horas;
5. O horário deve ter uma distribuição letiva equilibrada, de modo a que não existam dias muito sobrecarregados e desde que não prejudique o horário global dos alunos;
6. Nos dias com um maior número de aulas e sempre que possível, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático;
7. No mesmo dia, o número de aulas curriculares não deve ultrapassar 4 blocos (de 100 min), desde que não prejudique o horário global dos alunos. Na eventualidade de ser necessário ultrapassar esse limite, devem ser incluídas as disciplinas de carácter mais prático;
8. Sempre que possível, na distribuição da carga letiva semanal, deve evitar-se a existência de aulas isoladas;
9. A Direção, por razões de serviço, para garantir o cumprimento dos princípios enunciados na lei e na sequência das competências que lhe estão atribuídas, reserva a possibilidade de proceder a alterações às propostas enunciadas;
10. Em caso de falta prolongada de um docente, o horário da turma poderá ser, pontualmente, alterado para compensar as aulas em falta.

10. Autonomia, flexibilidade curricular e inclusão

1. A autonomia e flexibilidade curricular é a faculdade conferida à escola para gerir o currículo dos ensinos básico e secundário, partindo das matrizes curriculares-base, assente na possibilidade de enriquecimento do currículo com os conhecimentos, capacidades e atitudes que contribuam para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.
2. As opções estruturantes de natureza curricular permitem a consecução das áreas de competência do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como as Aprendizagens Essenciais.
3. As opções curriculares da escola concretizam-se:
 - a) Na combinação de componentes de currículo ou de formação, disciplinas ou unidades de curta duração, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;
 - b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;
 - c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização;
 - d) Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada;
 - e) As matrizes curriculares em vigor dos cursos científico-humanísticos são as referidas nas alíneas a), b) e d) do artigo 6.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, constantes dos anexos I, II e IV dessa mesma portaria, que regulamenta os cursos científico-humanísticos, a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto -Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
 - f) De acordo com o n.º 2, do artigo 7.º da Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, prevemos a gestão flexível até 10% nas turmas do curso científico-humanístico de ciências socioeconómicas;
 - g) Organização do funcionamento das disciplinas de um modo anual;
 - h) Caso haja um mínimo de 15 alunos interessados a Escola possibilitará a frequência da disciplina de Economia A em todos os cursos científico-humanísticos.
4. Nos cursos profissionais, é permitida a substituição de uma das disciplinas da componente de formação científica, através da aplicação da tabela constante do anexo II da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, por disciplina da formação específica dos cursos científico-humanísticos.
5. Tendo em conta os recursos disponíveis, a ESAB, considerando a importância das disciplinas de Física e Química A e de Matemática A para o acesso a alguns cursos dos Institutos Politécnicos e Universidades, possibilitará que os alunos dos cursos profissionais que (conforme o anexo II da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto) frequentem a disciplina de Física e Química A ou de Matemática A, desde que haja 15 alunos interessados em cada uma.
6. A substituição de disciplinas referida no número anterior é feita aquando da inscrição para a frequência do 1.º ano do ciclo de formação ou até ao quinto dia útil do 2.º período.
7. A componente de cidadania e desenvolvimento será tratada de forma transversal em todas as disciplinas dos cursos científico-humanísticos e dos cursos profissionais, sob a coordenação do/da diretor/diretora de turma, nos primeiros, e do/da professor/professora da disciplina de área de integração, nos segundos.
8. Os alunos e encarregados de educação são envolvidos no desenho de opções curriculares e na avaliação da sua eficácia na aprendizagem, através da sua auscultação e participação:
 - a) Nas reuniões dos conselhos de turma onde têm assento os seus representantes;
 - b) Nas aulas das componentes de currículo ou de formação, disciplinas ou unidades de formação de curta duração;
 - c) Nos contactos com os/as diretores/diretoras de turma;
 - d) Nos contactos com os/as diretores/diretoras de curso;
 - e) Nos contactos com o diretor e a equipa diretiva.
9. As linhas de atuação para a inclusão integram um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos.
10. As medidas universais são mobilizadas para todos os alunos, incluindo os que necessitam de medidas seletivas ou adicionais, tendo em vista, designadamente, a promoção do desenvolvimento pessoal, interpessoal e de intervenção social. Estas medidas incluem, entre outras:
 - a) A diferenciação pedagógica;
 - b) As acomodações curriculares;

- c) O enriquecimento curricular;
 - d) A promoção do comportamento pró-social;
 - e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.
- 11.** As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. Estas medidas englobam:
- a) Os percursos curriculares diferenciados;
 - b) As adaptações curriculares não significativas;
 - c) O apoio psicopedagógico;
 - d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
 - e) O apoio tutorial.
- 12.** As medidas adicionais têm como objetivo principal colmatar dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. A mobilização destas medidas adicionais depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas. Estas medidas integram:
- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
 - b) As adaptações curriculares significativas;
 - c) O plano individual de transição;
 - d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
 - e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

11. Siglas

Ap. EEC ...	Apoio Educativo e Atividades de Enriquecimento Curricular
APAI	Apoio Pedagógico Acrescido Individual
BE	Biblioteca Escolar
CFD	Classificação Final da Disciplina
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CG	Conselho Geral
CME	Conselho Municipal da Educação
CP	Conselho Pedagógico
DT	Diretor de Turma
EC	Enriquecimento Curricular
EFA	Cursos de Educação e Formação de Adultos
ESAC	Escola Superior Agrária de Coimbra
ESEC	Escola Superior de Educação de Coimbra
GAM	Gabinete de apoio a Matemática
ISEC	Instituto Superior de Engenharia de Coimbra
JB	Jornal da Brotero
PAA	Plano Anual de Atividades
PTE	Plano Tecnológico da Educação
PSP	Polícia de Segurança Pública
SPO	Serviços de Psicologia e Orientação
RI	Regulamento Interno
RBE	Rede de Bibliotecas Escolares
TIC	Tecnologias da Informação e Comunicação

Aprovação

Aprovado pelo Conselho Geral em 11 de dezembro de 2017
A Presidente do Conselho Geral - Maria Helena Dias Loureiro

Aprovação da inclusão do ponto 10 – "Autonomia, flexibilidade curricular e inclusão" pelo Conselho Geral em 25 de março de 2019
O Presidente do Conselho Geral –João Miguel Pinto de Sá